



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1540, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A VIGÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, REGULADO PELO EDITAL Nº 01/2016”.

O Prefeito do Município de Serrania, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 121, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o edital de abertura de concurso público municipal nº 01/2016, devidamente homologado em 26/10/2017, conforme Decreto 1107, de 26 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO que houve a prorrogação da vigência do concurso por meio do Decreto Municipal nº 1327, de 18 de dezembro de 2019, cuja vigência expiraria em 26 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a vigência da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, que “Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências”, dispondo em seu art. 10 acerca da suspensão dos prazos de validade de concursos públicos já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, em todo o território nacional, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União;

DECRETA:

www.serrania.mg.gov.br

RUA FARMACÊUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 21 / 06 / 2021
GAB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

Art. 1º Considerando a suspensão da validade disposta na Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020; a vigência do concurso público municipal homologado no Município de Serrania em 26 de outubro de 2017, conforme edital nº 01/2016, terá vigência até **01/06/2022**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Serrania – MG, 21 de junho de 2021.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO

Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 21 / 06 / 2021
ew